

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS**  
**CNPJ: 05.117.260/0001-65**  
**ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA ,260 - JEREISATI II**  
**E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85 987036203**  
**PROCESSO Nº: 20/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de adequação de adaptação de salas de aulas para climatização , com material e mão de obra inclusa e , a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de JUNHO de 2025.



**ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA**  
Presidente do Conselho Escolar

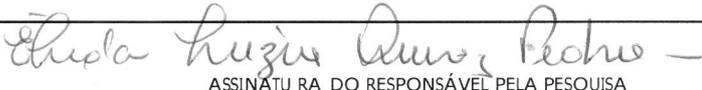
**Elida Luzia Queiroz Pedrosa**  
Diretora  
Reg. Esp. 25112

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: **20 /2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas 3 Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4 ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.

5 MARACANAÚ: **02 / 06 / 2025**   
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **05 / 06 /2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
			ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA (TÉRREO) .			
	01	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	UNID.	04		
	02	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	35		
	03	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 x 2,10 m), COMPLETA, COM VIDRO 0,30X0,30	UNID.	04		
	04	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	08		
	05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	08		
	06	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	15,20		
	07	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA	M2	232,80		
	08	LIMPEZA GERAL	M2	96		
	09	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	02		
	10	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M	02		
	11	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	282		
	12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	04		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

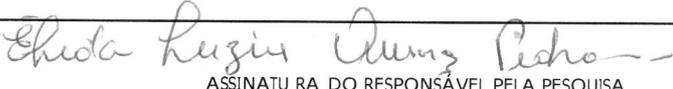
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: **20 /2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas 3 Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4 ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.

5 MARACANAÚ: **02 / 06 / 2025**   
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **05 / 06 /2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	QUADRO 1
13	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	27,40			
14	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UN	08			
	ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA (SUPERIOR)					
15	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	74,67			
16	PORTA TIPO EUCATEX (C/ACESSÓRIOS)	M2	3,36			
17	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,00			
18	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	6,00			
19	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	3,68			
20	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	217,59			
21	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA	M2	232,80			
22	LIMPEZA GERAL	M2	120,00			
23	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00			
	<b>OBS. 1: APRESENTAR PROPOSTA COM PREÇO COM VALOR GLOBAL</b>					
	<b>OBS 2 : APRESENTAR O CAT.: SERVIÇO DE ESQUADRIAS, PINTURA E FORRO.</b>					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE S CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: